



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.023/2025/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *in box*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.023/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, nos termos do Programa de Educação Integral - PEI, instituído pela Lei Estadual n.º 1.214, de 21 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 017/25, decorrente da análise procedida no Processo n.º 136/24-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, nos termos do Programa de Educação Integral - PEI, instituído pela Lei Estadual n.º 1.214, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 017/25.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 08/06/2025, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 12/06/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060905995** e o código CRC **E9C8D0E3**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.031031/2025-51

SEI nº 0060905995